



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1096, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA MARISA SILVA
CALCAGNO NEVES COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 600/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Marisa Silva Calcagno Neves**, Diretora de Departamento, matrícula nº 56861-9, como fiscal de contrato do Processo nº 10229/2018, referente à Terceirização do transporte escolar para o ano letivo 2019 e seus respectivos Aditivos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/